

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA.

Processo Administrativo nº 685/2025

Licitação nº 74/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado na Rua Copacabana, nº 725, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: , neste ato representado por ROBERTA SALES MARTINS WANDERLEY , inscrita no CPF nº .

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de condicionadores de ar tipo split, com manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento integral de peças necessárias, visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT BTUS - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	50	200,00	,00
2	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT BTUS - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	50	240,00	,00
3	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT BTUS - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	50	280,00	,00
4	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT a BTUS - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	50	340,00	,00
5	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT BTUS - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	50	390,00	,00
6	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT a BTUS - COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	Unidade	50	729,99	,50
Total do contrato em R\$,50

O valor total da contratação é de R\$,50 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NATUREZA: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 16 de junho de 2025 a 15 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, em 16 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

Friomaq Refrigeracao LTDA

CNPJ:

ROBERTA SALES MARTINS WANDERLEY

CPF:

Contratada

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:6DC77B2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PML/RN

Processo administrativo nº 429/2025

Licitação nº 68/2025

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 011/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, foi declarada vencedora a empresa: **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na BR-101 Norte, S/N, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pela Sr. ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS, inscrito no CPF nº e RG nº - SDS/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21 - 0022403 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	HYPOFARMA-MG (MG)	Fr	240	R\$ 18,57	R\$,80

35 - 0022419 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10ML	SAMTEC (SP)	Amp		R\$ 0,42	R\$ 504,00
41 - 0022427 - DIAZEPAM 5 MG/ML - 2ML(10MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 0,81	R\$,00
45 - 0022432 - DOBUTAMINA 12,5MG/ML - 20ML (250MG)	HYPOFARMA-MG (MG)	Amp		R\$ 5,24	R\$,00
49 - 0022436 - EPINEFRINA 1MG/ML- 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 0,87	R\$,00
53 - 0022441 - ETOMIDATO 2 MG/ML - 10ML(20MG)	CRISTALIA-SP (SP)	Amp		R\$ 11,31	R\$,00
54 - 0022442 - FENITOÍNA 50MG/ML - 5 ML(250MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 2,52	R\$,00
58 - 0022446 - FLUCONAZOL 2MG/ML - 100ML(200MG) - BOLSA	FARMACE-CE (CE)	Bolsa		R\$ 6,11	R\$,00
65 - 0022453 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	HALEX ISTAR (GO)	Amp		R\$ 1,86	R\$,00
67 - 0022455 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5000UI/ML - 5 ML(25000UI)	HIPOLABOR-MG (MG)	Fr/Amp		R\$ 14,42	R\$,00
82 - 0022473 - MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML(15MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,80	R\$,00
83 - 0022474 - MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 ML)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 2,81	R\$,00
86 - 0022477 - MORFINA 10MG/ML - 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 2,10	R\$,00
87 - 0022478 - NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp	720	R\$ 5,87	R\$,40
90 - 0022481 - NOREPINEFRINA 2MG/ML - 4ML(8MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,08	R\$,00
111 - 0022503 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% -10ML	SAMTEC (SP)	Amp		R\$ 5,66	R\$,00
112 - 0022504 - TERBUTALINA 0,5MG/ML- 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,32	R\$,00
114 - 0022506 - TRAMADOL 50MG/ML- 2 ML(100MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,10	R\$,00
115 - 0022507 - VANCOMICINA 500MG	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	Fr/Amp		R\$ 5,16	R\$,00

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**, a autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei , por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 16 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:0A184524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025. Processo Administrativo nº 429/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, a empresa: **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº , ,** para assinar a Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN ou por e-mail de forma eletrônica. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 16 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:9DB460B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
38/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, I, da Lei federal** , o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a manutenção de dois almoxarifados do Centro de Artesanato, com melhorias estruturais, elétricas, hidráulicas e de acabamento, visando adequar os espaços para o armazenamento e organização de materiais utilizados em atividades artísticas e culturais**, em favor da empresa **EC HABILIZ LTDA** , CNPJ nº , estabelecida à Av. Francisco Jorge dos Santos, 1316, Sala 02, Centro - Carnaubais/RN, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,64 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 405/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 16 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:0552A841

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o seguinte** objeto: **Aquisição de kits de materiais de consumo para distribuição aos artesãos lajenses durante oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar suas atividades**, em favor das empresas:

WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA, SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº , estabelecida na Rua Park Paulo Barbalho, 10, Centro, Lagoa d´Anta/RN, CEP: 59227-000, no valor global de **R\$,86 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: , estabelecida na Rua Castelo Branco, 245 Loja 10, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68625-005, no valor global de R\$,25 (dois mil e cinco reais e vinte e cinco centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da

despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 673/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 16 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:C0829E98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma integrada oficial do município para divulgação de informações, transparência, comunicação, atendimento, divulgação e tramitações internas e externas no formato SaaS**, em favor da empresa **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELL, CNPJ nº** , estabelecida à Avenida Paulista, nº 352, Conj 65, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (trinta e cinco mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 687/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 16 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Edson Fernandes da Silva

Código Identificador:BD9BEB9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025

Processo Administrativo nº 673/2025

Nos termos do art. 71, IV da Lei , o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 33/2025**, que tem por objeto a **Aquisição de kits de materiais de consumo para distribuição aos artesãos lajenses durante oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar suas atividades**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Dispensa de Licitação supracitada, pelo valor global de **R\$,11 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**, em favor das empresas relacionadas abaixo:

Vencedor(es): WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA						
CNPJ:				Email:	Telefone: 84981339344	
Endereço: Rua Park Paulo Barbalho, 10 ., Centro, Lagoa d'Anta/RN, CEP: 59227-000						
Representante: WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	Clips metálicos tamanho 4/0, fabricados em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo, com acabamento liso e resistente à oxidação. Medindo aproximadamente 50 mm de comprimento, são indicados para agrupar volumes maiores de papéis ou materiais impressos. Embalagem com 50 unidades.	eccoclips	Caixa	5,000000	8,00	40,00
00003	Cola em bastão sólida com 20 gramas, de uso geral, indicada especialmente para papéis, cartolinas, rascunhos, atividades escolares e trabalhos artesanais. Produto atóxico, inodoro, com excelente aderência, fácil aplicação e secagem rápida. Embalagem cilíndrica com sistema de rolagem (rosca giratória na base), que permite o controle da quantidade de cola utilizada, proporcionando maior economia e precisão.	FRAMA	Tubo	5,000000	9,00	45,00

00004	Bastões de cola quente do tipo grosso, medindo aproximadamente 11,5 mm de diâmetro por 30 cm de comprimento, compatíveis com pistolas de cola quente de alta temperatura. Produto incolor, com excelente poder de adesão e rápida secagem, ideal para colagens firmes em superfícies como tecido, EVA, madeira, papelão, plástico, entre outros materiais utilizados em atividades artesanais.	FRAMA	UND	10,000000	44,00	440,00
00005	Corretivo líquido à base de água e pigmentos brancos opacos, de fórmula não tóxica, inodora e segura para uso em ambientes educacionais e administrativos. Embalado em frasco plástico com aplicador integrado (pincel ou esponja), contendo no mínimo 18 ml de produto. Produto indicado para correção de textos em papel, proporcionando cobertura uniforme e secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	bic	CX	1,000000	34,00	34,00
00006	Fita adesiva dupla face, com largura de 25 mm (2,5 cm) e comprimento de 30 metros, composta por base de papel ou filme plástico e adesivo de alta aderência em ambas as faces. Indicada para fixação de papéis, tecidos leves, EVA, cartolinas, plásticos e outros materiais utilizados em trabalhos manuais e artesanais.	SCOTCH	Rolo	5,000000	21,52	107,60
00007	Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m ² , textura uniforme, superfície lisa e opaca, adequado para impressão e escrita em ambos os lados. Compatível com impressoras jato de tinta, laser, copiadoras e uso manual. Embalagem com 500 folhas.	chamex	RESMA	10,000000	30,00	300,00
00008	Tesoura multiuso com 21 cm de comprimento total, com lâminas em aço inoxidável de alta resistência, afiadas e com bom desempenho de corte. Cabo ergonômico em material plástico resistente, anatômico, confortável ao manuseio e ambidestro (uso por destros e canhotos).	guller	Unidade	5,000000	18,00	90,00

00012	Pincel atômico com tinta de alta qualidade nas cores azul, preta e vermelha, adequado para uso em diversas superfícies como papel, tecido, madeira e plástico. Cada caixa contém 12 unidades de pincéis, distribuídos entre as cores mencionadas.	jocar	CX	2,000000	43,50	87,00
00013	Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), com gramatura de 60 g/m ² . Superfície lisa e opaca, ideal para impressão, cópias, escrita e diversos tipos de trabalhos manuais.	chamex	Pacote	2,000000	70,13	140,26
00014	Cartolina comum de alta qualidade, com espessura adequada para uso em diversas atividades artesanais. O pacote contém 100 unidades de cartolinas nas cores sortidas, como amarelo, azul, verde, vermelho, entre outras.	Premiatta	PCT	1,000000	109,00	109,00
00015	Pincel nº 10 de formato chato, com cabo longo, ideal para pintura em grandes áreas e detalhes precisos em trabalhos artesanais. A composição das cerdas é de alta qualidade, garantindo boa retenção de tinta e aplicação suave em diversas superfícies, como papel, tecido, madeira, EVA, entre outras. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	PC	1,000000	37,00	37,00
00016	Pincel nº 04 de formato chato, com cabo longo, ideal para trabalhos que exigem maior precisão e detalhes finos em pinturas. As cerdas, compostas por material de alta qualidade, garantem excelente retenção de tinta e aplicação uniforme, proporcionando acabamento profissional em diferentes superfícies, como papel, tecido, madeira, entre outros. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	Unid	1,000000	27,00	27,00
00017	Pincel nº 12 de formato chato, com cabo longo, ideal para cobertura de áreas maiores e aplicação de técnicas de pintura em larga escala. As cerdas, compostas por material de alta qualidade, proporcionam excelente retenção de tinta e aplicação suave e uniforme em diversas superfícies, como papel, tecido, madeira, entre outras. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	Unid	1,000000	34,00	34,00

00018	Pincel nº 14 de formato chato, com cabo longo, ideal para trabalhos que requerem cobertura de grandes superfícies e aplicação de técnicas de pintura em larga escala. Suas cerdas de alta qualidade garantem boa retenção de tinta, proporcionando aplicação suave e uniforme. O pincel é indicado para uso em diversas superfícies, como papel, tecido, madeira, EVA, entre outras. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	Unid	1,000000	72,00	72,00
Total:						,86

Vencedor(es): SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA						
CNPJ:				Email:	Telefone: 8436453657	
Endereço: Rua Castelo Branco, 245 Loja 10, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68625-005						
Representante: Thomas Edson Farias						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Clips metálicos do tipo 2/0, confeccionados em aço galvanizado resistente à oxidação, com acabamento liso e uniforme, próprios para organização de papéis em atividades administrativas e artesanais. O tamanho 2/0 corresponde a aproximadamente 28 mm de comprimento, sendo ideal para agrupamento de pequenas e médias quantidades de folhas. Embalagem contendo 100 unidades.	CLIPS ECCO	Caixa	5,000000	4,97	24,85
00009	Tinta líquida para pintura em tecido, acondicionada em frascos plásticos com 250 ml cada, nas cores variadas (diversas tonalidades). Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. Produto não tóxico, com excelente cobertura, fixação e resistência à lavagem após a secagem.	ACRILEX	UND	10,000000	39,99	399,90

00010	Tecido não tecido (TNT) de alta qualidade, disponível em cores variadas como amarelo, azul, laranja, pink, verde, verde limão, vermelho, entre outras. Largura padrão de 1,00 m e comprimento de 50 metros por rolo. Produto versátil e resistente, ideal para diversas aplicações em oficinas artesanais, incluindo confecção de peças decorativas, personalização de objetos, e projetos de costura simples.	CONFORME EDITAL	RL	7,000000	116,00	812,00
00011	Pistola elétrica para aplicação de cola quente, bivolt (220V), com potência de 10W. Fabricada em material plástico resistente, mede aproximadamente 160 mm de comprimento por 130 mm de largura.	CIS	UND	5,000000	101,00	505,00
00019	Papel madeira de alta qualidade, com textura resistente e aparência que imita a madeira natural. Ideal para uso em projetos artesanais que exigem uma superfície robusta e com um toque rústico. Pode ser utilizado em diversas técnicas, como scrapbooking, decoupage, pintura e outras criações manuais. O pacote contém 100 folhas, sendo uma excelente opção para as oficinas, garantindo versatilidade e durabilidade nas produções dos participantes.	OURO	PCT	1,000000	128,00	128,00
00020	Marca-texto de alta qualidade, com ponta chanfrada que permite traços de 1 a 4 mm, oferecendo flexibilidade para destacar textos e informações com precisão. Disponível nas cores amarelo, azul, rosa e laranja, ideal para realçar passagens importantes em documentos, notas e materiais de apoio nas oficinas artesanais. A caixa contém 12 unidades, proporcionando uma variedade de cores para diferentes usos e facilitando a organização e identificação de informações nas atividades realizadas. Produto não tóxico, seguro para uso em ambientes educacionais e criativos.	MASTER	CX	2,000000	32,00	64,00

00021	Tesoura escolar de segurança, com lâminas arredondadas (sem ponta), ideal para uso por crianças e em ambientes educacionais. Fabricada com material plástico resistente e cerdas de aço inoxidável, a tesoura proporciona um corte preciso e seguro em papéis, cartolinas, tecidos leves e outros materiais utilizados em atividades artesanais. O pacote contém 20 unidades.	MASTER PRINT	PCT	1,000000	71,50	71,50
Total:						,25

Lajes/RN, em 16 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:3A27C271

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO **SRP Nº 011/2025 - PML/RN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PML/RN

Processo administrativo nº 429/2025

Licitação nº 68/2025

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 011/2025 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa: **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na BR-101 Norte, S/N, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pela Sr. ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS, inscrito no CPF nº e RG nº - SDS/PE saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

Item - Código - Descrição	MARCA/FABRICANTE	UND.	QUANT.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21 - 0022403 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	HYPOFARMA-MG (MG)	Fr	240	R\$ 18,57	R\$,80
35 - 0022419 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10ML	SAMTEC (SP)	Amp		R\$ 0,42	R\$ 504,00
41 - 0022427 - DIAZEPAM 5 MG/ML - 2ML(10MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 0,81	R\$,00
45 - 0022432 - DOBUTAMINA 12,5MG/ML - 20ML (250MG)	HYPOFARMA-MG (MG)	Amp		R\$ 5,24	R\$,00
49 - 0022436 - EPINEFRINA 1MG/ML- 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 0,87	R\$,00
53 - 0022441 - ETOMIDATO 2 MG/ML - 10ML(20MG)	CRISTALIA-SP (SP)	Amp		R\$ 11,31	R\$,00
54 - 0022442 - FENITOÍNA 50MG/ML - 5 ML(250MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 2,52	R\$,00
58 - 0022446 - FLUCONAZOL 2MG/ML - 100ML(200MG) - BOLSA	FARMACE-CE (CE)	Bolsa		R\$ 6,11	R\$,00
65 - 0022453 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	HALEX ISTAR (GO)	Amp		R\$ 1,86	R\$,00
67 - 0022455 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5000UI/ML - 5 ML(25000UI)	HIPOLABOR-MG (MG)	Fr/Amp		R\$ 14,42	R\$,00

82 - 0022473 - MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML(15MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,80	R\$,00
83 - 0022474 - MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML (50 ML)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 2,81	R\$,00
86 - 0022477 - MORFINA 10MG/ML - 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 2,10	R\$,00
87 - 0022478 - NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp	720	R\$ 5,87	R\$,40
90 - 0022481 - NOREPINEFRINA 2MG/ML - 4ML(8MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,08	R\$,00
111 - 0022503 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% -10ML	SAMTEC (SP)	Amp		R\$ 5,66	R\$,00
112 - 0022504 - TERBUTALINA 0,5MG/ML- 1ML	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,32	R\$,00
114 - 0022506 - TRAMADOL 50MG/ML- 2 ML(100MG)	HIPOLABOR-MG (MG)	Amp		R\$ 1,10	R\$,00
115 - 0022507 - VANCOMICINA 500MG	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	Fr/Amp		R\$ 5,16	R\$,00

Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 16 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:E65F8554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2025. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Confeccionar Coletes de Padrão Estadual para os Servidores da Defesa Civil do Município de Lajes**, em favor da empresa **COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ nº** , estabelecida à Rua Valdir Targino, nº 3558, Candelária, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 495/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 13 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:BB0AB815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2025. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 750/2025

Inexigibilidade N° 26/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediada à Avenida Alberto Maranhão, nº 2377, Edif Marly Reboucas Sala 03, Centro, Mossoró/RN - CEP: , neste ato representado(a) por **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 750/2025, e em observância às disposições da Lei nº de 21 de junho de 1993,, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/2023, **por mais 12(doze) meses**, a partir de **13/06/2025 até 12/06/2026**, para dar

continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA MUNICIPAL, VISANDO COM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2022/2023, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ÍNDICE RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, NO EXERCÍCIO DE 2024 DA PARCELA DE 25%(VINTE CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO MESMO, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57, II, da Lei nº , de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato, o valor correspondente a uma parcela variável (ganho de produtividade), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do incremento efetivamente obtido na arrecadação da cota-parte do ICMS do Município.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados pela Secretaria Municipal de Planejamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, E FINANÇAS

AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 01 - LAJES/RN

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Lajes/RN, em 13 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

Metas Contabilidade Consultoria e Servicos Empresariais LTDA.

CNPJ nº

FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA

CPF nº

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:B24EAAA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2025. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: